



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em atendimento ao disposto no artigo Art. 21, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos licitantes interessados em participar do Processo Licitatório nº 43/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, o aviso de retificação do Edital de Tomada de Preços nº 04/2019, mediante o parecer técnico do engenheiro da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Sr. Jaime Corrêa Guarezi Junior, constando em anexo o mesmo no site oficial do Município de Pescaria Brava.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEÇAS DE CONCRETO – TIPO “III” – SEXTAVADOS – LAJOTA

CONVÊNIO SIGEF Nº.0000021880 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO

Item 3.3

Área 4.317,85 m³

Item 3.4

Área 1.536,86 m³

Leia-se:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEÇAS DE CONCRETO – TIPO “III” – SEXTAVADOS – LAJOTA

CONVÊNIO SIGEF Nº.0000021880 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO

Item 3.3



Área 3.022,495 m³

Item 3.4

Área 461,058 m³

Onde se lê:

Apresentação da garantia:

08:00 do dia 25/11/2019;

Limite para emissão do Certificado de Registro Cadastral:

13:00 do dia 21/11/2019;

Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital:

13:00 do dia 21/11/2019;

Abertura da reunião:

08:00 do dia 25/11/2019.

Leia-se:

Apresentação da garantia:

08:00 do dia 13/12/2019;

Limite para emissão do Certificado de Registro Cadastral:

13:00 do dia 10/12/2019;

Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital:

13:00 do dia 11/12/2019;

Abertura da reunião:

08:00 do dia 13/12/2019;

Essa retificação ao Edital de Tomada de Preços nº. 04/2019 entrará em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava/SC, 22 de novembro de 2019.

Deyvisonn da Silva de Souza

Prefeito Municipal